



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 956

DE 22 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 01
Data: 23/04/19

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 824, DE 25 DE MAIO DE 2.017, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.232/155, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando, a solicitação expedida pela servidora **VALDETE CUNHA DA SILVA – RE 11.202**, quanto a alteração da segunda e terceira parcela de sua licença-prêmio, as quais encontram-se programadas para descanso em 01/06/2019 a 30/06/2019 e 01/08/2019 a 30/08/2019 **passando** para 02/05/2019 a 30/06/2019; e

Considerando a manifestação favorável expedida pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0248/19-S.M.E./R.H.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 824/17, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora pública, senhora **VALDETE CUNHA DA SILVA – RE 11.202**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.327.501-9, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/06/2015 (em decorrência de 01 falta injustificada), **pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.**

I – 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018; e

II - 60 (sessenta) dias a partir de 02/05/2019 a 30/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 956/19 – Fls. 02

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de abril de 2019.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito